



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE

RACIAL

REQUERIMENTO Nº /2025

(Do Sr. Reimont)

Requeiro a realização de Mesa Redonda com representações da sociedade civil, movimentos sociais e agentes públicos com atuação em direitos humanos, para debater os efeitos da violência do Estado sobre a sociedade brasileira.

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a realização, pela Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial (CDHMIR), de mesa redonda com representações da sociedade civil, movimentos sociais e agentes públicos com atuação em direitos humanos, para debater os efeitos da violência do Estado sobre a sociedade brasileira.

Para tanto, sugerimos a seguinte lista de convidados:

1. Representante do Movimento MÃes de Maio;
2. Representante do Movimento MÃes do Curió;
3. Representante da Rede de MÃes e Familiares da Baixada Fluminense;
4. Representante da Movimento MÃes de Maio da Bahia;
5. Representante do Movimento Negro Unificado;
6. Padre Júlio Lancelotti;
7. Representante da Defensoria Pùblica do Estado do Rio de Janeiro;
8. Representante da Defensoria Pùblica do Estado de SÃo Paulo;
9. Representante da Conectas Direitos Humanos;
10. Representante da Iniciativa Negra por uma Nova PolÃtica de Drogas
11. Representante do Centro de Arqueologia e Antropologia Forense da UNIFESP; e
12. Representante da Anistia Internacional.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252410278600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Reimont

Apresentação: 22/04/2025 11:39:44.570 - CDHMIR

REQ n.36/2025



* C D 2 5 2 4 1 0 2 7 8 6 0 0 *

JUSTIFICATIVA

A realização de uma Mesa Redonda para debater os efeitos da violência do Estado sobre a sociedade brasileira, em especial, às vítimas e seus familiares se faz urgente e necessária, considerando o agravamento das violações de direitos humanos que atingem essa parcela vulnerável da sociedade. Considerando o recente julgamento da ADPF das Favelas, bem como da condenação do Brasil no caso Honorato e outros pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, se faz necessário debater propostas concretas e avançar na construção de políticas de reparação às violências de Estado.

A audiência, que deverá ocorrer na primeira quinzena de Maio, logo após o dia das mães e na semana da efeméride da abolição da escravatura, servirá ainda como uma homenagem às mulheres que lutam por direito a justiça, memória, reparação e não repetição e buscará discutir políticas que vêm sendo implementadas nos estados federativos, visando contribuir com a tramitação de projetos desta casa, como o Projeto que estabelece a Lei MÃes de Maio.

Sala das Comissões, de fevereiro de 2025.

Deputado REIMONT
PT/RJ



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252410278600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Reimont



* C D 2 5 2 4 1 0 2 7 8 6 0 0 *